



Escola Estadual de Educação Profissional
Governador Virgílio Távora
ENFERMAGEM - INFORMÁTICA - REDES DE COMPUTADORES - REGÊNCIA
CRATO - CEARÁ

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE TUTORES PARA INICIATIVA FOCO NA APRENDIZAGEM VINCULADA AO PROGRAMA DE BOLSAS DE MONITORIA E DE TUTORIA NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará/Crede 18, por meio da Escola Estadual de Educação Profissional Governador Virgílio Távora, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei nº 15.190, de 19/07/2012, alterada pela Lei 16.127 de 14 de outubro de 2016, (incisos I e II do Art. 2º) e PORTARIA Nº 0319/2022 – GAB, **publicada no DOE de 06 de maio de 2022**, página 42, caderno 1, torna pública a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo para tutores, com perfil de liderança e com habilidades para realizar atividades presenciais nas escolas da rede pública estadual voltadas para a realização de ações pedagógicas que visem ao fortalecimento, recuperação das aprendizagens e elevação do desempenho acadêmico dos estudantes em Matemática.

1 DA JUSTIFICATIVA

O contexto pandêmico provocou relevantes impactos nos processos de ensino direcionados aos estudantes cearenses, repercutindo em suas aprendizagens. Nesse sentido, entende-se que esses impactos geraram perdas significativas que precisam ser mapeadas, mensuradas qualitativamente e enfrentadas de modo estratégico. Diante desse quadro, em seu retorno à normalidade dos modelos de aulas presenciais, os estudantes se apresentam com níveis diferentes de conhecimento e habilidades. Portanto, preencher as demandas de recomposição de aprendizagem torna-se uma ação urgente e fundamental para que a escola possa planejar, efetivamente, os próximos passos. Destarte, o foco na Aprendizagem, por meio da seleção de tutores, visa fortalecer a aprendizagem das/os estudantes, mediante a ampliação do tempo de orientação, utilizando a avaliação diagnóstica e formativa, articulada ao uso de material estruturado de Matemática para o desenvolvimento integral das/os estudantes.

2 DO OBJETIVO

Selecionar estudantes do ensino superior regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e/ou privadas, para exercer atividades presenciais de tutoria nas escolas da Rede Pública de ensino do Estado do Ceará.

3 DA BOLSA

A/O candidata/o selecionada/o fará jus a uma bolsa no valor mensal de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) durante 4 (quatro) meses, de acordo com a PORTARIA Nº 0319/2022– GAB, publicada no DOE de 06 de maio de 2022.



Escola Estadual de Educação Profissional
Governador Virgílio Távora
ENFERMAGEM - INFORMÁTICA - REDES DE COMPUTADORES - REGÊNCIA
CRATO - CEARÁ

4 DA CARGA HORÁRIA

A carga horária máxima é de doze (12) horas semanais, a serem cumpridas no turno em que a/o candidata/o selecionada/o não estiver em atividade na universidade, conforme o que estabelece o Art. 6º Lei nº 15.190, de 19/07/2012, alterada pela Lei 16.127 de 14 de outubro de 2016 e PORTARIA Nº 0319/2022 – GAB, publicada no DOE de 06 de maio de 2022. No caso das EEMTIs e EEEPs a atuação do tutor estará condicionada aos intervalos entre as atividades pedagógicas estabelecidas na rotina escolar.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DA/O TUTORA/OR

5.1 Desenvolver atividades presenciais semanais na unidade escolar que foi selecionado, voltadas para a recomposição das aprendizagens das/os estudantes, de acordo com a Lei nº 15.190, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei 16.127 de 14 de outubro de 2016, durante o período de vigência da bolsa;

5.2 Elaborar relatórios mensais sobre o desempenho das/os estudantes acompanhadas/os;

5.3 Participar dos planejamentos e/ou formações propostas pela Seduc/Crede 18/Escola;

5.4 Contribuir com a elaboração e implementação do plano de apoio pedagógico às/aos estudantes com lacunas na aprendizagem, em parceria com as/os professoras/es e gestão escolar.

6. DOS REQUISITOS

6.1 Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;

6.2 Estar regularmente matriculado em um dos cursos previstos no Anexo A desta chamada pública no ano letivo de 2022.

6.3 Estar cursando, no mínimo, o III semestre do curso e não ser concludente;

6.4 Não ter sentença penal transitada em julgado;

6.5 Satisfazer as exigências e condições constantes nesta chamada pública e na legislação pertinente à concessão de bolsas para estudantes tutores.

7. DAS VAGAS

7.1 As vagas serão distribuídas de acordo com a PORTARIA Nº 0319/2022 – GAB, **publicada no DOE de 06 de maio de 2022**. Para cada quantitativo apresentado, será acrescido quantidade igual para composição do cadastro de reserva a ser utilizado, caso as/os candidatas/os selecionadas/os, a posteriori e por motivos diversos, abandonem a tutoria.



Escola Estadual de Educação Profissional
Governador Virgílio Távora
ENFERMAGEM - INFORMÁTICA - REDES DE COMPUTADORES - REGÊNCIA
CRATO - CEARÁ

7.2 A chamada das/os classificadas/os dar-se-á pela ordem decrescente de classificação, a partir da demanda de vagas e da disponibilidade de bolsas.

7.3 A escola Estadual de Educação Profissional Governador Virgílio Távora possui 01 vaga para tutor/a de Matemática.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições serão realizadas por meio do e-mail **gvtavora@escola.ce.gov.br** sob a responsabilidade da direção da escola no período de 30 de junho de 2022 de 8h até às 17h do dia 24 de julho de 2022.

8.2 No ato da inscrição, as/os candidatas/os deverão anexar os seguintes documentos:

- a) RG, frente e verso;
- b) Declaração de matrícula;
- c) Histórico escolar;
- d) Comprovante de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

8.3 As/Os candidatas/os participarão de uma entrevista realizada pela própria escola, para demonstrar as competências e habilidades necessárias para atuar como estudante tutora/or.

9 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

9.1 O Processo seletivo será composto por 02 (duas) etapas:

- a) Primeira Etapa: De caráter eliminatório, dar-se-á com a realização da análise dos documentos exigidos, conforme item 8.2, desta chamada pública;
- b) Segunda Etapa: De caráter eliminatório e classificatório, será constituída de entrevista para demonstrar as competências e habilidades necessárias para o desenvolvimento da tutoria.

9.2 Primeira Etapa: Análise da documentação

- a) Constará da **Análise da documentação** que deverá ser realizada pela escola.
- b) É de responsabilidade da escola divulgar, após o período de análise da documentação, a lista das/os candidatas/os aptas/os para a segunda etapa.

9.3 Segunda Etapa: Entrevista

- a) A **Segunda Etapa** ocorrerá no formato de **Entrevista**;
- b) É de responsabilidade da Escola divulgar, previamente, a data, horário e o canal de comunicação da entrevista às/aos respectivas/os candidatas/os aptas/os para esta etapa;
- c) A/O candidata/o será avaliada/o, considerando a pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), sendo atribuída uma pontuação global definida pelas/os entrevistadoras/es;



Escola Estadual de Educação Profissional
Governador Virgílio Távora
ENFERMAGEM - INFORMÁTICA - REDES DE COMPUTADORES - REGÊNCIA
CRATO - CEARÁ

- d) Serão consideradas/os aptas/os as/os candidatas/os que atingirem, pelo menos, 5,0 (cinco) pontos.

10. DOS CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA ORAL

Serão considerados os seguintes critérios e respectivas pontuações:

- Perfil de liderança e protagonismo: de zero a 4 pontos;
- Capacidade criativa: de zero a 3 pontos;
- Clareza e coerência nas ideias: de zero a 3 pontos.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1 A ordem de classificação dar-se-á de forma decrescente e será divulgada na página institucional da Coordenadoria Regional do Desenvolvimento da Educação - CREDE 18, a qual pertencente a unidade escolar, os nomes das/os candidatas/os classificadas/os e classificáveis, conforme item 7.2 desta chamada pública;

11.2 Será resguardado às/aos demais candidatas/os o direito de conhecimento de sua pontuação, caso seja solicitada à escola.

12 DO PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DA BOLSA

O período de execução será no ano letivo de 2022 com vigência da bolsa de 4 (quatro) meses, a contar de 01/08 a 01/12.

13 DO CRONOGRAMA GERAL

ITEM	AÇÃO	DATA
1	Divulgação	30/06/2022
2	Período de Inscrição (online)	30/06 a 24/07/2022
3	Etapa I - Análise de documentos	25/07/2022
4	Resultado da Etapa I	26/07/2022
5	Etapa II – Entrevistas	27/07
6	Resultado Final (Classificados e Classificáveis)	27/07/2022
7	Assinatura do Termo de Compromisso	29/06/2022
8	Início das Atividades	01/08/2022

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Em nenhuma hipótese serão realizadas as fases deste Processo Seletivo fora dos meios e horários distintos do previsto nesta chamada pública;



Escola Estadual de Educação Profissional
Governador Virgílio Távora

ENFERMAGEM - INFORMÁTICA - REDES DE COMPUTADORES - REGÊNCIA

CRATO - CEARÁ

14.2 A inscrição exige o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente instrumento, não podendo a/o candidata/o alegar o seu desconhecimento;

14.3 A aprovação da/o candidata/o não implicará na vinculação à bolsa de tutoria, mas na expectativa da mesma, dependendo da sua colocação e de acordo com as reais necessidades e condições da escola;

14.4 **Não serão fornecidos atestados, certificados, certidões ou declarações** relativas a esta seleção pública, à classificação ou à nota obtida pela/o candidata/o;

14.5 Os casos omissos até a publicação final da seleção serão resolvidos pela Comissão Escolar Organizadora responsável pelo Processo Seletivo;

1.6 A/O candidata/o tutora/or receberá, ao final de seu exercício, uma declaração comprobatória das horas dedicadas ao desenvolvimento da atividade, emitida pela unidade escolar.

Crato-CE, 30 de junho de 2022.

Antonia Cyra Esmeraldo Arrais
Diretora

Antonia Cyra Esmeraldo Arrais
DIRETORA
D.O. 26/03/2015

ANEXO A - CURSOS HABILITADOS.

Componente Curricular Matemática

- Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Matemática no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
- Curso de Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
- Estudantes de curso superior de graduação (licenciatura, bacharelado ou tecnólogo) que tenham cursado, no mínimo, uma disciplina do componente curricular matemática ou afins.



Escola Estadual de Educação Profissional
Governador Virgílio Távora
ENFERMAGEM - INFORMÁTICA - REDES DE COMPUTADORES - REGÊNCIA
CRATO - CEARÁ

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE TUTORES PARA INICIATIVA FOCO NA APRENDIZAGEM VINCULADA AO PROGRAMA DE BOLSAS DE MONITORIA E DE TUTORIA NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.

ANEXO B

Formulário da Ficha de Inscrição

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

Nome Social¹: _____

Solicito atendimento pelo Nome Social: () Sim () Não

Nº Documento de Identificação: _____ Órgão Expedidor:

CPF: _____ Data Nascimento: ___/___/___ Sexo: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Município: _____ Estado: _____

CEP: _____ Contato Telefônico 1: _____

Contato Telefônico 2: _____

Email: _____

¹ A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado